

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

SUBPROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

EDITAL Nº 01/2017 - USF/UNIOESTE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS SUCESSIONAIS COMO REFERÊNCIA PARA A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E RECUPERAÇÃO FLORESTAL”

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL Nº 01/2016- SETI/USF torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para participação no projeto “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS SUCESSIONAIS COMO REFERÊNCIA PARA A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E RECUPERAÇÃO FLORESTAL” aprovado pelo Programa de Extensão Universitária “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI/PR, no subprograma AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1. Disposições preliminares:

1.1. O Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” - USF/SETI, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos, via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis, utilizando preferencialmente, aqueles que privilegiem os Municípios com indicadores sociais caracterizados por baixos IDH-M (Índices de Desenvolvimento Humano Municipal), bem como os bolsões de pobreza nas periferias das cidades paranaenses.

1.2. Objetivos do projeto:

Objetivo Geral: Com base no método desenvolvido por Ernst Götsch, implantar cinco Sistemas Agroflorestais (SAFs) Sucessionais em diferentes áreas situadas no município de Francisco Beltrão (priorizando estabelecimentos da agricultura familiar), que se tornarão referências em termos de compatibilização entre produção de alimentos orgânicos e recuperação florestal.

Objetivos Específicos

- Apoiar e fortalecer a promoção de agroecossistemas sustentáveis, em estabelecimentos rurais onde a agricultura orgânica já é praticada, bem como em estabelecimentos rurais convencionais, contribuindo assim para um processo paulatino de conversão para a agroecologia/agricultura orgânica;
- Difundir e aplicar os fundamentos do sistema agroflorestal sucessional desenvolvido por Ernst Götsch, por meio da implantação de sistemas agroflorestais sucessionais em estabelecimentos do município de Francisco Beltrão/PR e da divulgação dos princípios deste sistema;
- Contribuir para ampliar a produção de alimentos orgânicos em estabelecimentos rurais, com destaque para áreas ocupadas por populações com baixo IDH, como Vila Rural e Assentamento;
- Orientar os beneficiários diretos (agricultores familiares proprietários das áreas onde as agroflorestas serão implantadas) sobre a legislação ambiental e orgânica, capacitando-os para certificar e comercializar seus produtos, bem como para replicar a importância da manutenção e recuperação de florestas;
- Demonstrar para agricultores e outros interessados que é possível compatibilizar conservação florestal e ambiental com produção de alimentos orgânicos;
- Capacitar os alunos bolsistas (recém-formados e graduado) na implantação e manejo de sistemas agroflorestais sucessionais;
- Aliar extensão, pesquisa e ensino, contribuindo na formação de professores, alunos e na orientação da população sobre a importância e viabilidade da utilização conservacionista da natureza e de seus elementos (florestas, água, solos, etc.)

2. Das atribuições dos bolsistas

- i. Planejar e participar das atividades relacionadas ao projeto junto com o coordenador;
- ii. Cumprir o cronograma elaborado e aperfeiçoar o cronograma de atividades do projeto, incluindo etapas e atividades não previstas no cronograma inicial;
- iii. Articular parcerias e contactar os parceiros para o planejamento e execução das atividades;
- iv. Fazer pesquisa bibliográfica e coleta dos dados primários e/ou secundários necessários para a execução do projeto;
- v. Organizar os cursos de capacitação sobre Sistemas Agroflorestais (SAFs) Sucessionais para os agricultores beneficiários e outros interessados;
- vi. Levantar preços e organizar a aquisição de equipamentos e outros materiais do projeto;
- vii. Dialogar com os agricultores beneficiários para definir as áreas de implantação dos SAFs, as espécies a serem plantadas, bem como para viabilizar a implantação e o manejo dos SAFs Sucessionais;
- viii. Preparar as áreas para a implantação dos SAFs;
- ix. Realizar o plantio e organização das áreas para instalar os SAFs;
- x. Manejar e monitorar os SAFs implantados, criando condições para verificar sua evolução;
- xi. Redigir relatórios, analisar os dados coletados, definir e executar estratégias de ação para as atividades de extensão do projeto;
- xii. Participar, juntamente com os demais membros da equipe, do processo de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- xiii. Elaborar o manual de implantação e manejo de SAFs sucessionais;
- xiv. Contribuir na elaboração, redação e submissão do artigo referente ao projeto;
- xv. Contribuir no preenchimento de planilhas, documentos e relatórios atinentes ao projeto.

3. Das vagas

3.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Código da Vaga	Vinculação	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Profissional recém-formado de nível superior	PRF 1	Bolsista	02	Geografia, Ciências agrárias Biologia Engenharia florestal Engenharia Ambiental	40 horas	R\$ 2.000,00
Estudante De Graduação	EG 1	Bolsista	01	Geografia,	20 horas	R\$ 745,00

3.2 O candidato pode se inscrever para apenas uma das vagas.

3.3 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa quando do início das atividades no projeto.

3.4 No caso das bolsas para recém-formados, podem se candidatar profissionais que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção, em Instituição de Ensino Superior.

4. Das inscrições:

4.1 Data: as inscrições ficarão abertas no período **18 a 26 de abril de 2017**.

4.2 Locais e horários: a inscrição poderá ser feita no protocolo da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, na Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova, nos horários de funcionamento do protocolo da instituição; das 8 às 12 horas; das 14 às 17:30 horas e das 19:30 às 22 horas, de segunda à sexta-feira. **No dia 26 de abril, as inscrições poderão ser feitas até às 12 horas.** Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL ou SEDEX.

4.3 Os documentos e a ficha de inscrição deverão ser colocados em envelope lacrado endereçado ao projeto “IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS SUCESSIONAIS COMO REFERÊNCIA PARA A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E RECUPERAÇÃO FLORESTAL”.

4.4. Para mais informações, entrar em contato nos fones (46) 3520-4834 ou (46) 99919-8888.

5 Forma de seleção:

5.1 Análise de *Curriculum vitae*, considerando a experiência em projetos de extensão e pesquisa.

5.2 Análise de histórico escolar na graduação. Caso o candidato à bolsa de graduação seja do primeiro ano de curso, será avaliado o histórico escolar do ensino médio.

5.3 Entrevista com o coordenador e com a professora membro da equipe.

6 Dos documentos exigidos para a inscrição:

6.1 - Modalidades e documentação necessária para a efetivação da inscrição

Modalidade	Documentação exigida
Profissional recém- Formado de nível Superior	- Requerimento de Inscrição (ANEXO I DESTE EDITAL); - Fotocópia do documento de Identidade ou CNH; - Fotocópia do CPF; - Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação; - Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação; - <i>Curriculum Lattes</i> , com documentação da participação em projetos de extensão e pesquisa.
Estudante de Graduação	- Requerimento de Inscrição (ANEXO I DESTE EDITAL); - Fotocópia do documento de Identidade ou CNH; - Fotocópia do CPF; - Histórico Escolar da Graduação (ou do ensino médio para alunos do primeiro ano); - Atestado de matrícula ou declaração da coordenação do curso. - <i>Curriculum Lattes</i> , com documentação da participação em projetos de extensão e pesquisa..

6.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

6.3 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.

7 Da homologação das inscrições:

7.1 Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste edital.

7.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso. **O Edital de homologação será divulgado no dia 26 de abril de 2017, até às 17 horas**, nos murais da Unioeste, no endereço www.unioeste.br e na página do GETERR (<https://www.facebook.com/pages/Grupo-de-Estudos-Territoriais/569412663079242>).

8 Da seleção:

O candidato cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que compreenderá as etapas descritas no item 5 deste edital.

9 Do local e data de seleção:

DATA:	27 de abril de 2017
LOCAL:	Sala 207, bloco I da Unioeste
Horário	09 h (Graduandos)
	13:30 h (Recém-formados)

Obs. O horário para a seleção será confirmado no Edital de homologação das inscrições.

10 Da banca de seleção:

10.1 A banca examinadora será composta pelo coordenador do projeto.

11 Da publicação do resultado final:

11.1 O resultado final será publicado nos murais da Unioeste e nos sites: (<http://www.unioeste.br>) e (<https://www.facebook.com/pages/Grupo-de-Estudos-Territoriais/569412663079242>).

12 Do início das atividades do projeto:

12.1 As atividades dos bolsistas terão início em 02 de maio de 2017. Os selecionados serão contactados por email ou telefone.

12.2 Para viabilizar o recebimento das bolsas, os bolsistas selecionados deverão informar ou abrir conta bancária no Banco do Brasil.

13 Da ciência e aceitação das normas do Programa:

13.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de Universidade sem Fronteiras, para realização do processo seletivo.

14 Do cronograma

Etapas	Datas
Período de inscrições	18 A 26/04/2017
Homologação das inscrições	26/04/2017
Seleção	27/04/2017
Resultado Final	27/04/2017

15 Dos anexos deste Edital

15.1 Constitui anexo deste Edital: ANEXO I- Formulário de inscrição.

16 Dos recursos:

16.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

17 Dos casos omissos

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em conjunto com os docentes integrantes do projeto.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2017.

Luciano Zanetti Pessoa Candiotto

Coordenador do Projeto

ANEXO I Edital nº 01/2017 FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSINALE A VAGA A QUAL CONCORRE:

PRF 1 – Geografia, Ciências Agrárias, Biologia, Eng. Florestal, Eng. Ambiental
EG 1 -- Geografia

Dados pessoais			
Nome do Candidato:			
Data de Nascimento	/ /	RG	CPF
Endereço residencial:			Compl.
Complemento: Bairro:			
Cidade:	Estado:		CEP:
Telefones: CEL ()		RES.()	
E-mail:			
Dados acadêmicos			
CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
Registro profissional:			(somente para recém-formados)
Graduação:			(somente para alunos da graduação)
Data de Colação de Grau:	/ /	(somente para recém-formados)	
Pós-graduação (se houver):			
Dados Bancários			
Banco do Brasil	Agência	CC:	

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do EDITAL Nº. 01/2017, referente ao Projeto “Implantação de Sistemas Agroflorestais Sucessionais como referência para a compatibilização entre produção de alimentos orgânicos e recuperação florestal”, aprovado pelo Programa Universidade Sem Fronteiras, no Subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia. Declaro também que, caso selecionado, **NÃO POSSUIREI, NO MOMENTO DE ACEITE DA BOLSA, VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RECEBIMENTO DE OUTRO TIPO DE BOLSA.**

Francisco Beltrão, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato